

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 1

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

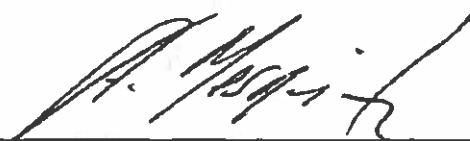
Secção de voto nº 1 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	JOSE ANTONIO RANGEL FERREIRA SILVA
Suplente	ARTUR SEVERINO DOS REIS VALE
Secretário	VICTOR MANUEL RODRIGUES
Escrutinador	JOSÉ DIAMANTINO C. DIAS ASCENSÃO
Escrutinador	DANIELA SOFIA ANTUNES PIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 2

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

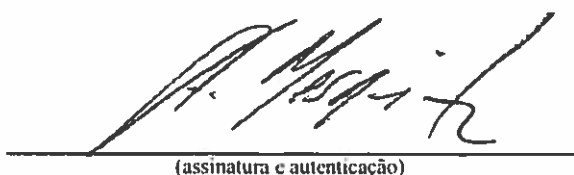
Secção de voto nº 2 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	RUI MIGUEL DA SILVA PEREIRA
Suplente	ANGELINA MARIA INÁCIO DE SOUSA MORTE
Secretário	SOFIA MARGARIDA FEIO LIXA
Escrutinador	ANA RITA PATO FERREIRA
Escrutinador	JOÃO MIGUEL PATROCÍNIO SALGADO RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 3

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

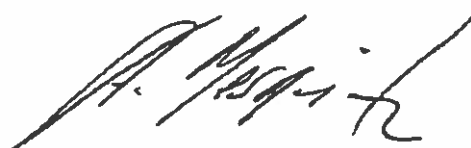
Secção de voto nº 3 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	MIGUEL ANGELO DA SILVA M. FALCÃO
Suplente	JOANA FERREIRA DIAS MAIA NOGUEIRA
Secretário	SUSANA SABINO B. FREIRE GAUDÊNCIO
Escrutinador	SANDRA TEREZA LEVEZINHO DO VALE
Escrutinador	JOÃO JOSÉ SERRA PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 4

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

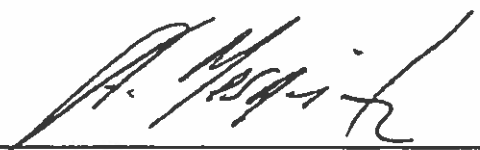
Secção de voto nº 4 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	MARTA SOFIA CALISTO SANTOS
Suplente	ANTÓNIO RAIMUNDO ABREU
Secretário	PATRÍCIA ALEXANDRA F. JORGE SIMÃO
Escrutinador	BEATRIZ SIMÕES DA SILVA SOARES
Escrutinador	MANUEL NASCIMENTO TOMÉ R. RITO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 5

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

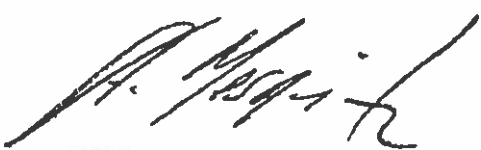
Secção de voto nº 5 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	ANA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS
Suplente	JOSE CARLOS OLIVEIRA MACHADO
Secretário	ELSA SOFIA CATARINO DA SILVA
Escrutinador	JÚLIA SUSANA COSTA DOS REIS
Escrutinador	DIANA MARGARIDA SILVA R. FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 6

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 6 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	ANA PAULA Q. RAMOS GOMES S. VALE
Suplente	MARCOLINA TOMÁSIA DE JESUS SILVA
Secretário	CARLOS FERNANDO MOTA TEIXEIRA ALVARENGA
Escrutinador	ANDREIA OLIVEIRA MALTA
Escrutinador	JOSÉ ANTÓNIO DUARTE GROSSINHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 7

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

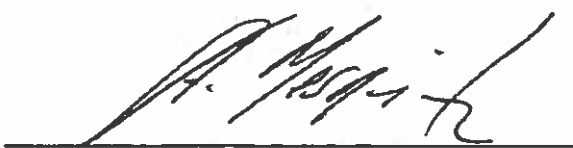
Secção de voto nº 7 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	NUNO MANUEL GRAÇA FERA
Suplente	MARIANA DIAS MAIA NOGUEIRA
Secretário	MIGUEL ÂNGELO MARQUES M. SILVA
Escrutinador	JULIA COROMOTO SOARES DA SILVA
Escrutinador	JOAQUIM LEANDRO SOARES FIGUEIREDO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 8

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

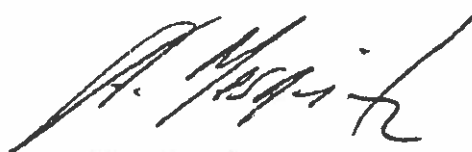
Secção de voto nº 8 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	CÉLIA MARIA REIS MONTEIRO
Suplente	ANA RUTE DA SILVA PINHEIRO
Secretário	CLÁUDIA SOFIA DOS SANTOS NUNES FERNANDES
Escrutinador	LUÍS GONÇALO RANGEL F. SILVA
Escrutinador	CARLOS MANUEL CHAMUSQUEIRA REIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 9

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

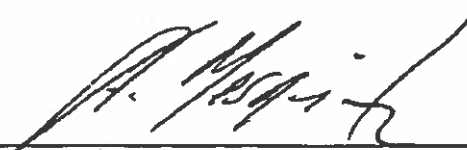
Secção de voto nº 9 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	MADALENA BIGODE D. LAJE FERREIRA
Suplente	NATIVIDADE MARQUES SERRA
Secretário	ANA RITA LOPES GOVERNO
Escrutinador	MARLI ALEXANDRA SEQUEIRA RAMCHANDE
Escrutinador	LARA ISABEL DUARTE LAVAREDA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 10

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 10 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	ISABEL MARIA ALVES ESTEVINHA
Suplente	PEDRO MIGUEL GOMES DOS SANTOS
Secretário	ALEXANDRA CRISTINA SILVA BERNARDO
Escrutinador	DAVID EMANUEL SANCHES QUINTÃO
Escrutinador	ALFREDO RODRIGUES P. ALMEIDA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 11

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

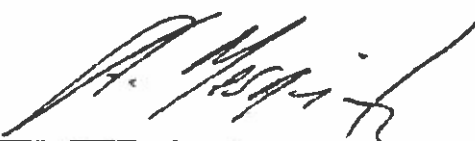
Secção de voto nº 11 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	ANA RUTE SANTOS RODRIGUES PEREIRA
Suplente	MARIA CELESTE FERREIRA MONTEIRO FONSECA
Secretário	HELENA ISABEL VALE S. J. SILVA
Escrutinador	CARLOS MANUEL DOS SANTOS CAETANO
Escrutinador	FRANCISCO MANUEL MARQUES FERA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 12

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

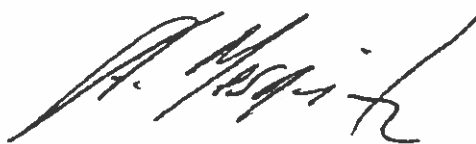
Secção de voto nº 12 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	TELMO ALEXANDRE R. MANQUINHO
Suplente	VANDA MARGARIDA F.S.A. SANTOS
Secretário	RUI JORGE DOS SANTOS SILVA
Escrutinador	DANIEL ALEXANDRE MARQUES BERNARDO
Escrutinador	JOSÉ ALBERTO VAZ LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 13

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 13 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	ANA MARIA MOREIRA SERRA
Suplente	GONÇALO NUNO SILVA COSTA
Secretário	RITA CRISTINA MIRANDA A. JOÃO
Escrutinador	LUÍS MIGUEL GONÇALVES SANTOS
Escrutinador	TÂNIA SOFIA INFANTE CARDOSO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 14

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

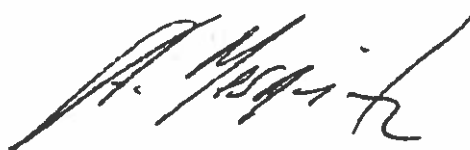
Secção de voto nº 14 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	VITOR MANUEL CARDOSO SILVA
Suplente	ALVARO GONÇALO NUNES ESTRAGADINHO
Secretário	JOSÉ MARTINHO PEREIRA MENDES
Escrutinador	DIOGO MONTEIRO GAMA
Escrutinador	RUI MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 15

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 15 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	RUI FERNANDES RODRIGUES PATO
Suplente	LINA CRISTINA MENDES FERNANDES
Secretário	SOFIA CRISTINA NOGUEIRA AFONSO
Escrutinador	FRANCISCA MARIA SOARES MARTINS
Escrutinador	INÊS CASIMIRO DA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 16

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

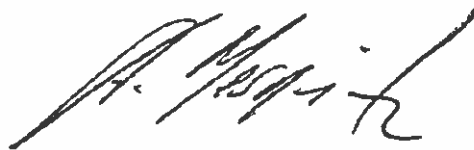
Secção de voto nº 16 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	JOÃO MANUEL SILVA AMARAL
Suplente	MARIA MARGARIDA DUARTE SILVA FAJARDO
Secretário	MARIA JOSÉ CASACA M. S. DINIZ
Escrutinador	MANUEL DAVID RAIMUNDO PEREIRA
Escrutinador	LUIS FILIPE LOBATO MONTEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 17

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

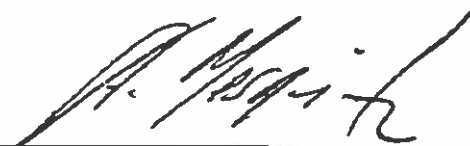
Secção de voto nº 17 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	MANUEL ANTÓNIO FACHADAS CAVACAS
Suplente	FABIANA MARGARIDA CORDEIRO LUCAS
Secretário	ISABEL CRISTINA BAPTISTA FELICIANO
Escrutinador	MADALENA LEVEZINHO DO VALE PINTO FERREIRA
Escrutinador	RAQUEL ALEXANDRA JERÓNIMO CORREIA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 18

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 18 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	GONÇALO FILIPE PEREIRA MARQUES SANTOS
Suplente	MARCELINO CABRAL BARBOSA
Secretário	MARIA ANTÓNIA LOPES S. BENTO
Escrutinador	FÁBIO ALEXANDRE OTILIA MARQUES ANDRADE
Escrutinador	PATRÍCIA ISABEL PREGUIÇA BERENGUER

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

VILA FRANCA DE XIRA

Edital 19

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA FRANCA DE XIRA os seguintes cidadãos:

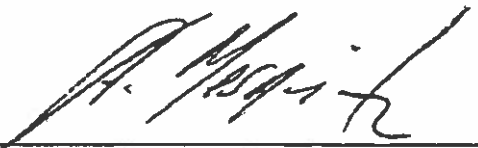
Secção de voto nº 19 : VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	MÓNICA ALEXANDRA SILVA VAZ T. RAMOS
Suplente	ANA CRISTINA DE MATOS VENTURA
Secretário	DIOGO EMANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Escrutinador	CAROLINA RÓMULO BEXIGA
Escrutinador	HUGO JOSÉ CHAVES SAMPAIO RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 9 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8